



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

Edital SEI N° 3687851/2019 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 086/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos.

ESCLARECIMENTO:

1. Recebido em 17 de maio de 2019 às 10h31min.

Questionamento: *"Solicitamos o seguinte esclarecimento acerca do PE 086/2019 - PREFEITURA DE JOINVILLE - SC: 01 – Sabendo que a quilometragem será livre, solicitamos informar a média mensal de quilometragem rodada por veículo, para cálculos com manutenção."*

Resposta: Conforme a Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento, através do Memorando SEI N° 3777298/2019 – SAP.UAO: *"Esta Unidade esclarece que conforme os itens II.I e VIII.III do Termo de Referência, Anexo VI do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n° 086/2019, a forma de contratação de Locação de veículo automotivo é com quilometragem livre, e quanto a manutenção do veículo, esta deverá ocorrer conforme dispõe o item VIII.IV do Termo de Referência."*

2. Recebido em 17 de maio de 2019 às 14h49min.

Questionamento: *"Para este pregão são licitados 5 ITENS. Para os itens 1, 3 e 5, há no mercado mais de dois modelos de veículos que atendem a especificações definidas no ANEXO I. Para os itens 2 e 4, encontramos apenas UM MODELO DE VEÍCULO, que atende as especificações definidas no ANEXO I, isto em razão da potência (115 CV –) solicitada. Há condição de aceitar veículo com POTÊNCIA MÍNIMA DE 105 CV, o que aumentaria a competitividade, como também melhores condições de preços para esta locação? "*

Resposta: Conforme a Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento, através do Memorando SEI N° 3784206/2019 – SAP.UAO: *"Esta Unidade esclarece que para os itens 2 e 4 há no mercado mais de dois modelos que atendem a descrição, e os veículos ofertados na proposta deverão atender aos descritivos constantes no item II.I do Termo de Referência, ANEXO VI, do Edital do processo licitatório do Pregão Eletrônico n° 086/2019, posto que as especificações são as que atendem os serviços que serão realizados pelos veículos contratados."*

3. Recebido em 17 de maio de 2019 às 17h38min.

Questionamento 1: *"Com relação a emplacamento do veículo, este poderá estar emplacado em qualquer estado da federação?"*

Resposta: Conforme a Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento, através do Memorando SEI Nº 3784206/2019 – SAP.UAO: "*Com relação a emplacamento do veículo, esta Unidade esclarece que a contratada deverá fornecer os veículos conforme dispõe o item VIII.IX do Termo de Referência, ANEXO VI, Edital do processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 086/2019.*"

Questionamento 2: "*No termo de referência item V.I. fala em "Prazo de execução: 12 meses - forma parcelada", essa contratação será de forma imediata para todos os veículos, ou será solicitado os veículos de forma esporádica, com prazo de entrega de 30 dias após a solicitação?"*

Resposta: Conforme a Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento, através do Memorando SEI Nº 3784206/2019 – SAP.UAO: "*A execução do serviço dar-se-á pelo período de 12 (doze) meses de forma contínua, sendo a medição dos serviços realizada mensalmente (parcelada).*"

Questionamento 1: "*A fins de formação da proposta poderia informar uma estimativa de Km média mensal que os veículos irão rodar?"*

Resposta: Conforme a Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento, através do Memorando SEI Nº 3784206/2019 – SAP.UAO: "*Conforme os itens II.I e VIII.III do Termo de Referência, Anexo VI do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 086/2019, a forma de contratação de locação de veículo automotivo é com quilometragem livre.*"

Pércia Blasius Borges

Pregoeira

Portaria nº 032/2019



Documento assinado eletronicamente por **Pércia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2019, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3794641** e o código CRC **618C6C7D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.047055-9

3794641v5